

LEI N.º 1.386/2012

“Altera denominação da RUA DA DIVISA.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “Acelino Argemiro de Menezes”, a Rua da Divisa na Sede do Município de Mantenópolis-Es.

Art. 2º. Fica o Prefeito Municipal autorizado, através desta Lei, a confeccionar uma placa com o nome do homenageado para afixação no respectivo local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mantenópolis/ES, 14 de junho de 2012.

MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado em: 14/06/2012

Registrado às Fls:

Livro nº: